PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1760/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO A SAÚDE DOS ANIMAIS EM PETRÓPOLIS - (UPA ANIMAL)

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) a Saúde dos Animais em Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

A saúde animal está intrinsecamente ligada à saúde pública, uma vez que animais saudáveis também contribuem para a prevenção de zoonoses, doenças transmitidas dos animais para os seres humanos. A presença de uma Unidade de Pronto Atendimento voltada para a Saúde Animal em Petrópolis permitirá a identificação precoce e o tratamento eficaz de doenças que possam representar riscos à saúde da população, como a raiva, leptospirose, entre outras.

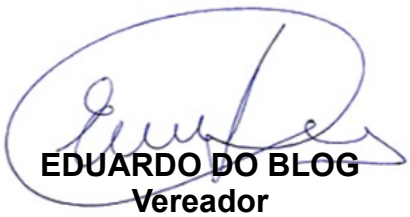
Nesse mesmo sentido, a criação de uma UPA Animal demonstra o compromisso da municipalidade com o bem-estar dos animais, proporcionando-lhes atendimento médico-veterinário adequado, prevenção de doenças, controle populacional responsável e promoção de campanhas de vacinação. Isso contribui para reduzir o abandono e o sofrimento dos animais de estimação, além de evitar a proliferação de animais em situação de rua.

Além disso, a instalação da unidade está em conformidade com a Constituição Federal que, em seu artigo 225, atribui ao poder público a competência para proteger a fauna e a flora, vedando práticas que coloquem

em risco a sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Dessa forma estaremos potencializando a realização de campanhas de vacinação em larga escala, contribuindo para a imunização de animais domésticos contra doenças como a raiva, parvovirose, leptospirose, entre outras, o que não apenas protege os animais, mas também reduz o risco de transmissão de doenças aos seres humanos, promovendo a saúde coletiva.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024



EDUARDO DO BLOG
Vereador